

Lei Estadual nº 11.600/2003, e do artigo 7º do Decreto Estadual nº 48.539/2004, DEFIRO o pedido de regularização de posse de imóvel rural objeto dos presentes autos. Publique-se.

À Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, para conhecimento e demais providências. (163.00000479/2024-15)

**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Transfere o Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Universidade de São Paulo, por ocasião da realização da 68ª Semana "Luiz de Queiroz".

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica transferido o Gabinete desta Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Universidade de São Paulo, localizada na Cidade de Piracicaba, no dia 09 de outubro de 2025, por ocasião da realização da 68ª Semana "Luiz de Queiroz"

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (007.00039460/2025-05).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL**

PORTARIA DA Nº 62 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Define a gestão de contrato e designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de execução contratual

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Subsecretaria de Gestão Corporativa, diante das suas atribuições legais e nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 68.220/2023,

DECIDE:

**Artigo 1º** - Nos termos do art.15 do Decreto nº 68.220/2023, designar o servidor adiante identificado para atuar como fiscal do Contrato CATI nº 13/2023, firmado com a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 67.393.181/0001-34, conforme constam nos autos do Processo SEI Nº 007.00043968/2023-38, para a contratação de licenças de software e serviços de suporte especializados no sistema ARGIS da ESRI para auxílio na utilização das ferramentas de inteligência geográfica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA.

I - Ercília Cristina Constantino, RG 22.725.307-3, Titular.

**Artigo 2º** - Caberá ao fiscal que trata o artigo 1º desta Portaria as atribuições previstas nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 68.220/2023.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo caberá ainda aos fiscais as atribuições previstas nos incisos II a IV do art. 16 do Decreto nº 68.220/2023.

**Artigo 3º** - As atribuições previstas no art. 16 do Decreto nº 68.220/2023, exceto os incisos II a IV, serão exercidas, com o auxílio dos fiscais, pela Divisão de Apoio à Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, da Diretoria de Administração.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria COADM nº 125, de 10 de dezembro de 2024, publicada em 11 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

À vista dos elementos instrutórios constantes nos autos do processo SEI 008.00000030/2023-03, em especial a manifestação da Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior - CETS (doc. SEI nº 0081502223 e 0082864014), e considerando o disposto no parágrafo 2º da Cláusula Sexta - Do Gestor da Parceria, do Termo de Colaboração SDE/2532464/2019, ACOLHO a solicitação de alteração do gestor da parceria celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Faculdade de Medicina de Marília -FAMEMA e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, e DESIGNO o servidor Rodrigo Mastequim Pimenta, Assessor IV, lotado na CETS, para o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do ajuste.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

PROCESSO SEI: 255.00000591/2024-91

Termo de Fomento nº 001/2024

1º (Primeiro) Termo de Aditamento

Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001-45

Partícipe: Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo - FAPUNIFESP / CNPJ: 07.437.996/0001-46

Objeto do Termo de Fomento: Consequência dos objetivos do Programa SciELO (Scientific Electronic Library Online).

Objeto do Termo de Aditamento: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº 001/2024.

Valor Total do Ajuste: R\$ 14.997.000,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e sete mil reais).

Vigência: até 18 de setembro de 2027.

Data da celebração do Termo de Aditamento: 30/09/2025  
Gestor da parceria: Concepta Margaret McManus Pimentel  
Signatário representante da FAPUNIFESP: Maria José da Silva Fernandes

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**BALANÇO CEETEPS - ANO 2024**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO RECEITAS SALDO ATUALIZADA REALIZADAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	115.345.016,00	115.345.016,00	97.882.986,27	-17.462.029,73		
RECEITA PATRIMONIAL	8.354.870,00	8.354.870,00	4.552.55,57	-3.802.814,43		
RECEITA AGROPECUÁRIA	10,00	10,00		-10,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	106.866.784,00	106.866.784,00	85.316.95,73	-21.550.188,27		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	7.878.751,20	7.878.651,20		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.252,00	123.252,00	135.583,77	12.331,77		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.664,00	28.664,00	896,00	867.336,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	10,00	10,00		-10,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.654,00	28.654,00	896,00	867.346,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	115.373.680,00	115.373.680,00	98.778.986,27	-16.594.693,73		
Operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	115.373.680,00	115.373.680,00	98.778.986,27	-16.594.693,73		
DÉFICIT (VI)			3.154.739,195,88			
TOTAL (VII) = (V + VI)	115.373.680,00	115.373.680,00	3.253.518,182,15	3.138.144.502,15		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		15.899,77,00	15.899,77,00			
Superávit Financeiro		15.899,77,00	15.899,77,00			
Reabertura de créditos adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO DESPESAS DESPESAS ATUALIZADA EMPENHADAS LIQUIDADAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.183.871.325,00	3.410.671.233,00	3.253.518.182,15	3.196.765.938,00	3.019.484.753,93	157.153.050,85
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.183.871.325,00	3.410.671.233,00	3.253.518.182,15	3.196.765.938,00	3.019.484.753,93	157.153.050,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA**

DESPESAS CORRENTES	5.056,22,45	40.295,823,53	41.393,737,91	41.225,644,59	1.139.816,73	2.986.584,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.056,22,45	40.295,823,53	41.393,737,91	41.225,644,59	1.139.816,73	2.986.584,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.446,510,90	5.532.901,41	5.760,074,08	5.760,074,08	1.000,000,00	219.338,23
Investimentos	1.446,510,90	5.532.901,41	5.760,074,08	5.760,074,08	1.000,000,00	219.338,23
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.502,733,35	45.828,724,94	47.153,811,99	46.985,718,67	2.139.816,73	3.205,922,89

**QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA**

DESPESAS CORRENTES	9.898.061,71	232.738.447,71	237.103.833,43	5.193.500,41	339.175,58
Pessoal e Encargos Sociais	308.399,09	209.907,345,09	205.825,694,61	4.390,049,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.589.662,62	22.831.102,62	31.278.138,82	803.450,84	339.175,58
DESPESAS DE CAPITAL	690.415,25	181.985,98	872.401,23	0,00	0,00
Investimentos	690.415,25	181.985,98	872.401,23	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.588,476,96	232.920,433,69	237.976,234,66	5.193.500,41	339.175,58

DESPESAS CORRENTES	9.898.061,71	232.738.447,71	237.103.833,43	5.193.500,41	339.175,58
Pessoal e Encargos Sociais	308.399,09	209.907,345,09	205.825,694,61	4.390,049,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.589.662,62	22.831.102,62	31.278.138,82	803.450,84	339.175,58
DESPESAS DE CAPITAL	690.415,25	181.985,98	872.401,23	0,00	0,00
Investimentos	690.415,25	181.985,98	872.401,23	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.588,476,96	232.920,433,69	237.976,234,66	5.193.500,41	339.175,58

**BALANÇO FINANCEIRO 48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA QUADRO PRINCIPAL**

INGRESSOS		
Exercício Atual	Exercício Anterior	Receita Orçamentária (I)
Recursos Não Vinculados	96.940.764,81	112.478.398,50
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.838.221,46	1.740.459,11
Recursos Vinculados à Educação	1.831.927,43	1.696.772,37
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.554,71	4.770,04
Outras Vinculações	1.739,32	38.916,70
	98.778,986,27	114.218.857,61
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Anexo)	591.270,73	0,00
13) Transferências Recebidas Independentes de Execução	3.169,546.851,56	3.120,946.534,53
Orçamentária (Anexo 13) Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
	3.170.138,122,29	3.120,946.534,53
Recebimentos Extraorçamentários (III) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.752,244,06	45.828,724,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	177.281,841,16	232.920.433,69
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	1.214.310,22	1.614.811,69
	235.247,738,44	280.363.970,32
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	77.443,179,52	80.426,861,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.052,679,54	2.050,203,29
	79.495,859,06	82.477,064,69
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.583,660.706,06	3.598,006.427,15
DISPÊNDIOS Despesa Orçamentária (VI)		
Recursos Não Vinculados	2.498,708.208,79	2.315,582.816,80
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	754.809,973,36	599.441,312,53
Recursos Destinados à Educação	746.321,812,36	599.441,312,53
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.488,161,00	0,00
	3.253,518,182,15	2.915,024.129,33
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária (Anexo)	0,00	0,00
13) Transferências Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Orçamentária (Anexo 13) Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	46.985,718,67	189.312,221,79
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	237.976,234,66	414.174,216,97
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	0,00	0,00

	284.961,953,33	603.486,438,76
Saldo para o Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	43.127,891,04	77.443,179,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.052,679,54	2.052,679,54
	45.180,570,58	79.495,859,06
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>3.583,660,706,06</b>	<b>3.598,006,427,15</b>

## BALANÇO FINANCEIRO

48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA ANEXO 13

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
Transferências Financeiras Recebidas	6.383.967,543,67	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução	6.383.967,543,67	0,00
Orçamentária 451220199 - OTS TRANSF.S FIN.CONC-IND DE	17.314,40	0,00
EXECUCAO ORC 499918417 - * (-) TRANSPOSICAO DE SALDOS	0,00	0,00
499920101 - CORRESPONDENCIA DE DEBITOS	6.383.950,229,27	0,00
INTERNOS Transferências Financeiras Concedidas	591.270,73	3.214.420,692,11
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	591.270,73	0,00
351129001 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	591.270,73	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução	0,00	3.214.420,692,11
Orçamentária 351220199 - OTS TRANSF.S FIN.CONC-IND DE	0,00	17.314,40
EXECUCAO ORC 399920101 - CORRESPONDENCIA DE CREDITOS	0,00	3.214.403,377,71
INTERNOS		
Varição Extraorçamentária	7.214.949,053	6.000.638,83
113812901 - ENTIDADES AUTARQUICAS E OFICIAIS	498.572,51	0,00
113816002 - ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPENSAR	0,00	0,00
113816009 - OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	0,00
113818006 - RESPONSABILIDADES IMPOSTAS	23.600,00	0,00
119810101 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.776.230,52	0,00
211110206 - = SALARIOS A PAGAR PELA UNIDADE ADM.	0,00	0,00
DIRETA/IN 211118001 - FALTAS E REPOS. E LICENCAS A APROPRIAR	0,00	0,00
211410701 - CONTR.A ENT.DE PREVIDENCIA PRIVADA E	0,00	12.927,75
COMP. 211420401 - CONTR.A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	66.871,02
DO EN 211430103 - INSS RETIDO - 11% LEI 9711/98	0,00	367.817,17
211430143 - = INSS RETIDO A RECOLHER-EFD-REINF	108.985,80	0,00
218112001 - RECEITA BRUTA	0,00	222.422,02
218112005 - RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACAO	0,00	0,00
218810101 - INSS DE SERVIDORES DA ADM DIRETA	0,00	0,00
218810102 - INSS A RECOLHER-CLT	492.901,93	0,00
218810104 - INSS A RECOLHER COMMISSIONADOS	72.261,02	0,00
218810401 - CONSIGNACOES DE ENT AUTARQUICAS E	1.856,56	0,00
OFICIAIS 218810403 - = DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	891.021,22
218810901 - CONSIGNACOES DIVERSAS	878.022,49	0,00
218811001 - PENSÃO ALIMENTICIA	55.838,47	0,00
218812002 - ISS	0,00	58.685,71
218813001 - IRRF DE SERVIDORES	0,00	4.349.533,36
218813002 - IRRF DE TERCEIROS - PF/PJ	0,00	0,00
218814001 - DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	17.852,35
218814101 - DEPOSITOS JUDICIAIS	305.249,01	0,00
218911302 - CONVENIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS	1.430,74	0,00
218918008 - TRANSF. FINANCEIRAS ENTRE UNIDADES	0,00	13.508,23
218918043 - OUTROS CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00
218918403 - RECOLHIMENTOS PENDENTES DE CONFIRMACAO 218918406 - DEPOSITOS NA CONTA C A REGULARIZAR	0,00	0,00
793210201 - = CONTROLE DA RECEITA DIFERIDA	0,00	0,00

SALDOS LIQUIDO DE DESEMBOLSOS DO ANEXO 13		3.171.352.432,51
---	--	------------------

48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.127.891,04	77.443.179,52
Créditos a Curto Prazo	2.858.679,54	3.380.852,05
Estoques	19.412.737,17	24.119.020,27
VPD Pagas Antecipadamente	20.594.900,15	25.371.130,67
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>85.994.207,90</b>	<b>130.314.182,51</b>
Ativo Não Circulante		
Investimentos		226.901,02
Imobilizado	2.097.040.732,91	2.087.538.976,30
Intangível	929,89	929,89
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.097.041.662,80</b>	<b>2.087.766.807,21</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.183.035.870,70</b>	<b>2.218.080.989,72</b>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	95.109.264,92	144.364.138,57
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	86.683.787,51	106.060.365,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		3.485.531,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	36.592.068,40	40.337.531,07
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>218.385.120,83</b>	<b>294.247.566,58</b>
Passivo Não Circulante		0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	395.303.355,00	351.944.107,32
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>395.303.355,00</b>	<b>351.944.107,32</b>
Patrimônio Líquido		0,00
Patrimônio Social e Capital Social	1.335.310.265,59	1.335.310.265,59
Resultados Acumulados	234.037.129,28	236.579.050,23
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.569.347.394,87</b>	<b>1.571.889.315,82</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>2.183.035.870,70</b>	<b>2.218.080.989,72</b>

48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-45.338.494,55	-36.110.063,48
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>-45.338.494,55</b>	<b>-36.110.063,48</b>
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações contratuais	-2.246.036,815,34	-1.799.376.599,96
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>-2.246.036,815,34</b>	<b>-1.799.376.599,96</b>

48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exploração De Bens e Direitos e Prestação de Serviços	85.699.628,19	106.472.873,47
<b>Total</b>	<b>85.699.628,19</b>	<b>106.472.873,47</b>

## Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.169.023,114	7.438.936,34
<b>Total</b>	<b>4.169.023,114</b>	<b>7.438.936,34</b>
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	978.912.743,95	11.114.963,51
Transferências Intergovernamentais	8.774.751,20	184.239,53
<b>Total</b>	<b>987.687,495,15</b>	<b>11.299.203,04</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.107.378,302,59	3.078.693,972,62

Total	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	3.107.378,302,59	3.078.693,972,62
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	4.184.934,449,04	3.203.904,985,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	-2.036.481,840,74	-1.839.308,383,69
Encargos Patronais	-609.175,317,71	-528.593,024,69
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-21.091.657,00	-20.206.725,98
<b>Total</b>	<b>-2.666.748,815,45</b>	<b>-2.388.108,134,36</b>
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00
Aposentadoria e Reformas	-9.673.943,10	-10.697.215,93
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-387.819,37	-3.450.860,94
<b>Total</b>	<b>-10.061.762,47</b>	<b>-14.148.076,87</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00
Uso de Material de Consumo	-32.864,499,88	-31.408.160,10
Serviços	-464.325,836,17	-486.785,670,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	-53.944,909,34	-58.536,999,96
<b>Total</b>	<b>-551.135,245,39</b>	<b>-576.730,830,41</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências e Delegações Concedidas		0,00
Transferências Intragovernamentais	-961.917,703,34	-11.066.235,69
Transferências a Instituições Privadas	-1.477.262,04	-1.407.020,44
<b>Total</b>	<b>-963.394,965,38</b>	<b>-12.473.256,13</b>
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00
Perdas Involuntárias	-688.044,41	-519.094,41
Desincorporação de Ativos	-823,76	-261.277,81
<b>Total</b>	<b>-688.868,17</b>	<b>-780.372,22</b>
Tributárias		0,00
Contribuições	-832.967,77	-996.298,45
<b>Total</b>	<b>-832.967,77</b>	<b>-996.298,45</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00
Premiações		-39.968,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>-39.968,00</b>

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) -4.192.862.624,63 -2.993.276.936,44

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) -7.928.175,59 210.628.049,03

48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	3.270.131,418,78	3.236.780,203,83
Receitas derivadas e originárias	1FC 90.004,235,07	114.034,618,08
Transferências recebidas	2FC 8.774.751,20	184.239,53
Outros ingressos operacionais	3.171.352,432,51	3.122.561,346,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13) Transferências Recebidas Independentes de Execução	591.270,73	0,00
Orçamentária (Anexo 13) Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	5FC 1.214.310,22	1.614.811,69
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Desembolsos	3.262.339,737,53	3.065.682,872,85
Pessoal e demais despesas	3FC 3.243.912,609,97	3.049.880,761,98
Transferências concedidas	2FC 18.427,127,56	15.799,634,62
Outros desembolsos operacionais	0,00	2.476,25
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13) Transferências Concedidas Independentes de Execução	0,00 0,00	0,00 0,00

Orçamentária (Anexo 13) Variação Extraorçamentária (Anexo 13) Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	S F C	0,00 0,00	0,00 2.476,25
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.791.681,25	171.097.330,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO Desembolsos		42.106.969,73	174.081.012,86
Aquisição de ativo não circulante		42.106.969,73	174.081.012,86
Concessão de empréstimos e financiamentos 0,00 0,00 Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) (42.106.969,73) (174.081.012,86)			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) Caixa e equivalente de caixa inicial		34.315.288,48 77.443.179,52	2.983.681,88 80.426.861,40
Caixa e equivalente de caixa final		43.127.891,04	77.443.179,52

48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADROS ANEXOS

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial	383.032,46	583.948,46
Receita de Serviços	85.316.595,73	105.888.925,01
Remuneração das Disponibilidades	4.169.023,11	7.438.936,34
Outras Receitas Derivadas Originárias	135.583,77	122.808,27
Total das Receitas Derivadas e Originárias	90.004.235,07	114.034.618,08
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União	8.774.751,20	184.239,53
Total das Transferências Recebidas	8.774.751,20	184.239,53
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais a Municípios	5.857.928,22	2.875.000,00
Intragovernamentais	11.153.703,80	11.463.964,18
Outras Transferências Concedidas	1.415.495,54	1.460.670,44
Total das Transferências Concedidas	18.427.127,56	15.799.634,62
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DESPESAS POR FUNÇÃO		
Administração	1.214.897,49	128.852,10
Educação	3.242.697,712,48	3.049.751.909,88
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.243.912.609,97	3.049.880.761,98
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Total dos JUROS e Encargos da Dívida	Exercício Atual 0,00	Exercício Anterior 0,00

Crescência, nº 400 - Ferreira, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00001124/2025-31, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELO HENRIQUE DE ASSIS**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

#### CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que a **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA - FILIAL**, CNPJ 01.891.025/0015-90, com endereço à Rua São Bento, nº 415 - Centro, Tatuí/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00005822/2025-14, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELO HENRIQUE DE ASSIS**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

#### CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que a **PAIDEIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, CNPJ 02.520.865/0001-04, com endereço à Rua Darwin, nº 153 - Jardim Santo Amaro, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00003795/2024-56, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELO HENRIQUE DE ASSIS**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

#### CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

##### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 22 de Setembro de 2025 - Ata 2195

Processo: 010.00008128/2024-60

Interessado: +K ARQUITETOS

Assunto: Bem 26808 - Intervenção - Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - Lorena- S/P

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer da Conselheira Relatora, **FAVORÁVEL** ao projeto de restauro, reforma para acessibilidade e demolição parcial no bem EE Conde Moreira Lima, situada na Rua Rodrigues de Azevedo, nº 436, município de Lorena/SP. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0083657077 no Processo 010.00008128/2024-60.

**RESSALVAS:**

Cabe apresentação, antes da execução do projeto, dos seguintes aspectos:

I. Relatórios de prospecção, incluindo imagens, fichas e informações sobre as argamassas de revestimento, bem como proposta pictórica e cromática embasada.

II. Indicação de responsável técnico nas peças gráficas e memorial descritivo.

III. Detalhamento e esclarecimentos quanto aos desenhos dos guarda-corpos e corrimão, em especial, em quais escadas eles serão instalados. Deverá ser encaminhado projeto executivo de guarda-corpo e corrimão para as escadas da fachada principal e dos fundos [marcadas como A e C na imagem, que se repetem devido à simetria do projeto], preferencialmente com mais de uma solução para cada.

**OBSERVAÇÕES:**

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

##### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 22 de Setembro de 2025 - Ata 2195

Processo: 010.00004915/2025-13

Interessado: Companhia Paulista de Parcerias - CPP

Assunto: Bem 50738 - Análise Preliminar - Qd 24-25 - Av. Rio Branco, Al. Gleite, R. Guaianazes e Al. Nothmann.

O Egrégio Colegiado deliberou, por 18 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, **FAVORÁVEL** ao projeto preliminar do Novo Centro Administrativo do Governo do Estado de São Paulo, situado na Avenida Rio Branco, Alameda Gleite, Rua Guaianazes e Alameda Nothmann. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0083631226 no Processo 010.00004915/2025-13.

**RESSALVAS:**

No momento oportuno, quando deverá ser apresentado pelo interessado, os seguintes elementos:

i. Há pouca informação sobre o novo volume da portaria da Rua Guaianazes e sobre o contorno do Palácio Campos Elíseos, portanto cabe apresentar graficamente mais detalhes para as duas propostas. Informar se/como se dará o fechamento do Palácio e sua relação com as novas construções na Quadra 24. Recomenda-se utilizar elementos que garantam permeabilidade visual;

ii. Informar como se dará a relação entre edificações tombadas e novas construções na Quadra 25, independente se por meio de paisagismo ou alternativas de cercamento, estas deverão ser detalhadas graficamente;

iii. Apresentar projeto básico do Complexo, especialmente se houver alguma alteração volumétrica no decorrer do desenvolvimento; incluir Laudo Estrutural, com indicação de responsável técnico, informando como se darão as demolições e escavação dos subsolos e passagens sob o Palácio, atestando que não haverá comprometimento estrutural para as edificações tombadas;

iv. Prever solução de engenharia para a possibilidade de arborização de grande porte na quadra do atual Terminal Princesa Isabel, considerando a previsão de implantação de estacionamento subterrâneo em toda a sua extensão. Este aspecto urbanístico do projeto é extremamente relevante pois, além do conforto térmico e ambiental, tem a função de garantir a continuidade visual do boulevard com os jardins do palácio, fortalecendo a monumentalidade e protagonismo deste no conjunto, tal como uma esplanada. A solução poderá apresentar custo financeiro atípico (considerando a necessidade de reforço estrutural da laje de cobertura), portanto, sugerimos atenção para esta demanda já na presente fase de modelagem do contrato;

v. Devido à especificidade dos casos de demolição pretendidos para as Quadras 24 e 25, para a etapa seguinte, solicitamos a apresentação de uma cronologia construtiva e histórica dos lotes supracitados (Quadra 24: Av. Rio Branco, 1269 e Rua Guaianazes 1112 e Quadra 25: Avenida Rio Branco, 1210), atestando a possível desvinculação das construções anexas aos imóveis principais tombados;

vi. Esta decisão limita-se à análise da etapa preliminar do Novo Centro Administrativo do Governo do Estado de São Paulo. Projetos que envolvam conservação, restauro ou intervenção nos bens tombados, sejam edificações ou monumentos, deverão ser protocolados futuramente em separado, para sua respectiva análise e apreciação, antes do início das obras.

**OBSERVAÇÕES:**

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 22 de Setembro de 2025 - Ata 2195

Processo: 010.00008128/2024-60

Interessado: +K ARQUITETOS

Assunto: Bem 26808 - Intervenção - Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - Lorena- S/P

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer da Conselheira Relatora, **FAVORÁVEL** ao projeto de restauro, reforma para acessibilidade e demolição parcial no bem EE Conde Moreira Lima, situada na Rua Rodrigues de Azevedo, nº 436, município de Lorena/SP. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0083657077 no Processo 010.00008128/2024-60.

**RESSALVAS:**

Cabe apresentação, antes da execução do projeto, dos seguintes aspectos:

I. Relatórios de prospecção, incluindo imagens, fichas e informações sobre as argamassas de revestimento, bem como proposta pictórica e cromática embasada.

II. Indicação de responsável técnico nas peças gráficas e memorial descritivo.

III. Detalhamento e esclarecimentos quanto aos desenhos dos guarda-corpos e corrimão, em especial, em quais escadas eles serão instalados. Deverá ser encaminhado projeto executivo de guarda-corpo e corrimão para as escadas da fachada principal e dos fundos [marcadas como A e C na imagem, que se repetem devido à simetria do projeto], preferencialmente com mais de uma solução para cada.

**OBSERVAÇÕES:**

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

##### RELATÓRIO GERENCIAL - RECEITAS E DESPESAS 2º QUADRIMESTRE

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade, constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Lei Estadual nº 17.990, de 23 de julho de 2024, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Contrato de Gestão nº 02/2022, firmado com a Associação Paulista Amigos da Arte - Organização Social de Cultura e esta Pasta, sob atuação na Diretoria de Difusão, Formação e Leitura. Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária - Período 01/05/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre - Exercício 2025 - Contrato de Gestão nº 02/2022. Objeto - Gerenciamento do Teatro Sérgio Cardoso, do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo e dos programas (Revelando SP, Circuito CultSP, +Orgulho, Difusão CultSP) Festivais Artísticos e Eventos (Festivais SP, Semana Guiomar Novaes, Festival de Circo SP e outros); Plataformas Cult SP Play, Agenda CultSP; Diversidade e Cidadania: Projetos voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas e Projetos voltados para a Cultura

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que a **ASSOCIAÇÃO PROJETO STEPHAN JUNIO GONÇALVES DOS SANTOS**, CNPJ 42.899.515/0001-15, com endereço à Rua José Linhares, nº 26 - Jordanópolis, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00002437/2025-15, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELO HENRIQUE DE ASSIS**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

#### CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que o **INSTITUTO CULTURAL JULIANA D'AGOSTINI**, CNPJ 36.275.969/0001-12, com endereço à Rua Santa